

**INVOCAÇÕES RELIGIOSAS:
A TRADIÇÃO DISCURSIVA
EM TESTAMENTOS DO SÉCULO XVIII**

Katharine Silva de Oliveira Soares (UECE)

katharineso@yahoo.com.br

Exedito Eloísio Ximenes (UECE)

expedito.ximenes@uece.br

A Filologia estuda os documentos tentando resgatá-los e manter sua originalidade, ela tem como papel principal salvar os documentos da ação impiedosa do tempo e muitas vezes da sua má conservação nos acervos dos arquivos. São muitos os documentos que precisam ser resgatados, e os testamentos são um exemplo. De acordo com Belloto (2002), testamentos são documentos diplomáticos testemunhais que dispõem ou declaram a solene vontade do testador sobre aquilo que deseja que se faça, depois da sua morte, com seus bens e fortuna. Essa comunicação é fruto de minha pesquisa de mestrado: Um estudo histórico-linguístico de testamentos da capitania do Ceará, no Pos-LA. Nosso objetivo é analisar as invocações religiosas presentes na abertura de testamentos do século XVIII à luz das tradições discursivas. Tomamos aqui por tradição discursiva a definição dada por Kabatek (2004), que a define como a repetição de um texto ou de uma forma textual ou de uma maneira particular de escrever ou falar que adquire valor de signo próprio (portanto é significável). Estudar a estrutura desses documentos se faz relevante, pois nos permite ter acesso a informações que são tanto de cunho social quanto linguístico. Decidimos nessa comunicação tratar das invocações religiosas, por acreditar que as mesmas contam muito da tradição religiosa presente nesses documentos, além de revelar interseções existentes nesse período entre o estado e a religião.